

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT Nº 02064.2006.000.13.00-8, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Dra. Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, ao Magistrado Eduardo Sérgio de Almeida, a liberação de suas funções judicantes, no período de 05 a 19.06.2006, para dedicar-se exclusivamente à elaboração da Prova Objetiva - 1ª Fase - do XII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar 35/79 (LOMAN).***

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno